

Carlo's

BR 287 - KM 398 - BAIRRO: GASPAR DUTRA
FONE: 55 3251-2428 97.700-000-SANTIAGO/RS
CNPJ: 93.579.969/0001-40 IE: 112/0040318

ORDEM SERVICO N. 00055346

DATA: 09/02/24

Cliente : 1452 - PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO CIPÓ
Endereco: RUA CATARINO GARCIA DOS SANTOS Bairro: CENTRO
Cidade : CAPAO DO CIPÓ UF: RS Fone :55 3611-1216
CGC/CPF : 04.213.779/0001-84 IE :ISENTO
Previsao Entrega: Contato:
Local de Entrega: RUA CATARINO GARCIA DOS SANTOS

Codigo	Descrição	Uni	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr Total
12296	ESTICADOR CORREIA CARGO MOTOR CU	PC	1,00	677,10	677,10
15028	RETENTOR RODA TRASEIRA F 250/350	PC	2,00	50,30	100,60
17138	REPARO PATIM FREIO TRASEIRO GM A	JG	1,00	19,50	19,50
4231	GRAXA	KG	1,00	75,00	75,00
4682	CORREIA MOTOR 8PK-2205	PC	1,00	238,30	238,30
5829	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2,00	118,20	236,40
15029	RETENTOR RODA DIANTEIRA F 250/35	PC	2,00	91,70	183,40
1649	SR RETIRAR E COLOCAR ARRANQUE	SR	1,00	200,00	200,00
1649	SR TROCAR ESTICADOR E CORREIA MO	SR	1,00	180,00	180,00
1649	SERVICO RODAS DIANTEIRAS	SR	1,00	250,00	250,00
1649	SERVICO RODAS TRASEIRAS	SR	1,00	300,00	300,00

SUB-TOTAL ==>				2.460,30	
DESCONTO ==>				0,00	
FRETE ==>				0,00	
VALOR TOTAL ==>				2.460,30	

Cond.Pgto.: 0 -	Validade: / /
Vendedor :	
Observacao: PLACA ISA - 6364	
KM 408341	

Pedidos
1530,30
+ Serviços
930,00

Vatup
09/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.579.969/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1990
NOME EMPRESARIAL NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA CARLOSSO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BR 287 KM 398	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 97.700-000	BAIRRO/DISTRITO GASPAR DUTRA	MUNICÍPIO SANTIAGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3251-1567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 15:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA
CNPJ: 93.579.969/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:43 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **7C8D.E242.2277.026E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA**

CNPJ base: **93.579.969/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28333861**
Autenticação: **38601941**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1549

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA
CNPJ: 93.579.969/0001-40
Endereço: Rodovia BR-287, 287
Complemento:
Bairro: GASPAR DUTRA
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-000

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dígito Verificador: 4152

Certidão emitida em: 20/03/2024

Com validade até: 19/04/2024

Data impressão: 20/03/2024 - 15:04

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS
Fone/Fax: (55)32497500/(55)32519312

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 93.579.969/0001-40
Razão Social: NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA ME
Endereço: RUA EST BR 287 KM 398 SN / GASPAR DUTRA / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024030820122765440450

Informação obtida em 20/03/2024 15:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.579.969/0001-40

Certidão nº: 19254574/2024

Expedição: 20/03/2024, às 15:00:23 ✓

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON CARLOSSO E FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.579.969/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.